



**EDITAL N.º 063/2018- PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2019 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos (PPG-CIPET).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado e Doutorado do PPG-CIPET será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPG-CIPET dispõe das seguintes linhas de pesquisas:
  - 1.2.1. Biologia e diversidade de recursos pesqueiros;
  - 1.2.2. Ecologia de recursos pesqueiros e ambientes;
  - 1.2.3. Tecnologias de uso de recursos pesqueiros.
- 1.3. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de cotas disponíveis está disponível no Anexo I deste Edital e na secretaria do curso;
- 1.4. Informações sobre o PPG-CIPET podem ser obtidas na página eletrônica <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>, na secretaria do Programa ou por email [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br);
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPG-CIPET;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas para o Mestrado e 03 (três) etapas para o Doutorado;
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item anterior, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos estrangeiros poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será realizada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPG-CIPET implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Ciências Pesqueiras nos Trópicos;
  - 1.10.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPG-CIPET em conformidade com a legislação à época.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado 10 (dez) vagas regulares e 02 (duas) vagas suplementares, e para o curso de Doutorado 08 (oito) vagas regulares e 01 (uma) vaga suplementar. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE->



[2016.pdf](#). Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.

- 2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.4. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 29/10/2018 a 12/11/2018 para o Mestrado, e de 29/10/18 a 29/11/18 para o Doutorado, de segunda e sexta-feira, no horário de 09 às 11 horas e das 14h30min às 16horas;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> ou diretamente na secretaria do Programa PPG-CIPET, devidamente preenchido e entregue na secretaria, localizada no Campus Universitário, setor Sul, prédio FCA-ICB (entre os blocos L e M), segundo andar, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Coroado, Manaus, Amazonas, CEP 69.080-900;
- 3.3. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido com os documentos solicitados, assinados e digitalizados no formato *pdf* para o e-mail [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br), denominado o assunto do email “**inscrição doutorado ou mestrado**”.
- 3.4. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos), inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior.
- 3.5. Para os candidatos de Doutorado, é obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior.
  - 3.5.1. Projeto de tese digital, conforme modelo disponível na Secretaria do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>.
  - 3.5.2. Carta de aceite de um orientador com vaga disponível para orientar de acordo com o Anexo I deste edital;
  - 3.5.3. Cópia de dois (02) artigos científicos publicados **nos últimos cinco (05) anos**, sendo **obrigatório** o candidato ser o primeiro autor em pelo menos um artigo. Artigos na condição de no prelo, também serão considerados, acompanhados da carta do Editor da Revista, onde conste que o artigo **está aceito para publicação**. Artigos sem a confirmação do Editor Chefe não serão considerados No Prelo.
- 3.6. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
- 3.7. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional



[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;  
Número da Unidade Gestora: 154039;  
Gestão: 15256;  
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;  
Número de Referência: 501.01.004;

**Para o Mestrado:**

Competência: 11/2018;  
Vencimento: 12/11/2018;

**Para o Doutorado:**

Competência: 11/2018;  
Vencimento: 29/11/2018;  
Valor da taxa de inscrição:  
– Mestrado ou Doutorado: R\$ 70,00 (Setenta reais)

- 3.8. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.9. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
  - 3.9.1. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - 3.9.2. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPG-CIPET;
  - 3.9.3. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br), juntamente com a ficha de inscrição até o dia 05/11/2018;
  - 3.9.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
  - 3.9.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
  - 3.9.6. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
  - 3.9.7. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> e na secretaria do curso no dia 06/11/2018;
  - 3.9.8. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.10. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.11. O PPG-CIPET não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;



- 3.12. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.13. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.0 deste edital;
- 3.14. A lista de homologação das inscrições para o Mestrado será divulgada até o dia 14/11/2018, e para o Doutorado até o dia 03/12/18, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
  - 4.1.1. **I Etapa – Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 5 (cinco) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;
  - 4.1.2. **II Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 03 (três);
  - 4.1.3. **III Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**, de caráter classificatório, com peso 02 (dois);
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo. Os horários de início das avaliações deverão ser rigorosamente respeitados, sendo eliminado o candidato que não estiver presente na sala de aula após o início das avaliações.

#### A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

- 4.3. **I Etapa – Prova de Conhecimentos;**
  - 4.3.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 22/11/2018, das 09 às 12 horas, horário de Manaus;
  - 4.3.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Coroado, Manaus, Amazonas, na sala de aula C.03 (Ciências Pesqueiras) Prédio da Pós-Graduação FCA-ICB, setor Sul (Minicampus), 2º andar, próximo aos blocos L e M;
  - 4.3.3. A realização da Prova de Conhecimentos fora de Manaus/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES públicas disponíveis para aplicá-las, **sendo de inteira responsabilidade do candidato informar** a secretaria do curso pelo email [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br) a IES, nome completo do colaborador, email e telefone de contato, **com antecedência de pelo menos 48h** da aplicação da prova escrita. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, o mesmo deverá realizar a prova em Manaus no local descrito no item 4.3.2 deste edital;
  - 4.3.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
  - 4.3.5. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
  - 4.3.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;



- 4.3.7. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.3.8. A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.3.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.3.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.3.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.3.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo II deste edital;
- 4.3.13. A Prova de Conhecimentos será composta por 10(dez) questões dissertativas, cada uma com valor de 1 (um) ponto. No processo de correção serão observados os seguintes itens com os respectivos pesos entre parênteses: (1) apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão - 10%), (2) Conteúdo (domínio do tema – 60%), (3) clareza de exposição das idéias (20%), e (4) correção gramatical e ilustrações (se houver) (10%);
- 4.3.14. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 4.3.15. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 27/11/2018, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.

## **B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO**

- 4.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar desta fase.
- 4.5. **II Etapa – Prova de Títulos;**
  - 4.5.1. No dia 03/12/2018 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo III. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPG-CIPET, para os candidatos residentes em Manaus, das 09 às 16 horas, horário de Manaus. Para os candidatos residentes fora da cidade de Manaus/Amazonas, a documentação poderá ser enviada para e-mail [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br).
  - 4.5.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
  - 4.5.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo III e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
  - 4.5.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme Anexo III;





- 4.5.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 05/12/2018, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.
- 4.6. **III Etapa - Prova de proficiência em língua estrangeira (inglesa);**
- 4.6.1. A prova constará de interpretação de texto científico da área de conhecimento do Programa, com auxílio de dicionário, onde o candidato irá responder em português, questões de entendimento de conteúdo;
- 4.6.2. O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7, 5 (sete vírgula cinco) e for selecionado para ingresso no Programa, deverá realizar novamente a prova de proficiência em língua estrangeira, até o seu exame de qualificação;
- 4.6.3. A prova será realizada no dia 12/12/2018, no horário das 09 às 12 horas na sala de aula C.03 (Ciências Pesqueiras) Prédio da Pós-Graduação FCA-ICB, setor Sul (Minicampus), 2º andar, próximo aos blocos L e M;
- 4.6.4. A divulgação do resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira ocorrerá no dia 14/12/2018, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.
- 4.6.5. A divulgação do resultado final do Mestrado será no dia 19/12/18, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.
- 4.7. **DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**
- 4.7.1. O Exame de Seleção para o curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.7.2. **I Etapa – Análise do Plano de Tese**, por consultores *Ad Hoc*, de caráter eliminatório. Candidatos com projetos não recomendados por dois consultores *Ad Hoc*, serão eliminados do processo de seleção. Os projetos selecionados receberão nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), os candidatos que alcançarem média das notas dos planos abaixo de 7,0 (sete) serão eliminados do exame de seleção;
- 4.7.3. **II Etapa – Defesa do Projeto de Tese**, de caráter eliminatório e classificatório, com notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado do exame de seleção;
- 4.7.4. **III Etapa – Prova de Títulos**, será feita pela Banca Examinadora que avaliará a produção bibliográfica dos **últimos 05 (cinco) anos**, informada no Currículo Lattes e comprovada, e possui caráter classificatório;

## C. FASE ELIMINATÓRIA DO DOUTORADO

### 4.8. I Etapa - Análise do Projeto de Tese

- 4.8.1. O Projeto de Tese será analisado por 03 (três) avaliadores *Ad Hoc*.
- 4.8.2. O Projeto de Tese será analisado em formulário próprio, com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes itens: 1. Introdução; 2. Levantamento de literatura; 3. Hipóteses; 4. Justificativa; 5. Objetivos; 6. Material e métodos; 7. Referências bibliográficas, 8. Cronograma. Serão avaliados em relação ao Projeto de Pesquisa os seguintes itens, sendo atribuído como pontuação máxima os seus respectivos valores: a) título do projeto coerente com os objetivos (1,0 um ponto), b) Levantamento de literatura adequada (1,5 um ponto e meio), c) hipóteses coerentes com os objetivos propostos (1,5 um ponto e meio), d) objetivos claros e coerentes (1,5 um ponto e meio), e) material e métodos indica fontes, instrumentos, procedimentos (1,5 um ponto e meio), f) referências bibliográficas com



aderência e abrangência ao tema do projeto (1,0 um ponto), g) cronograma coerente com a proposta (1,0 um ponto), h) projeto possui organização textual (1,0 um ponto).

4.8.3. A divulgação do resultado da Análise do Projeto de Tese ocorrerá no dia 21/01/2019, a partir das 16 horas, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET;

#### 4.9. II Etapa – Defesa do Projeto de Tese

4.9.1. A Defesa do Projeto de Tese têm como objetivo avaliar o candidato quanto à exequibilidade e adequação do projeto a uma das linhas de pesquisa do PPG-CIPET, bem como verificar a maturidade intelectual do candidato e sua capacidade e aptidão para a realização do projeto. Candidatos residentes fora do Estado do Amazonas poderão realizar a entrevista à distância por vídeoconferência ou skype, não sendo de responsabilidade do Programa eventualidades geradas pela ausência de internet na cidade onde o candidato reside;

4.9.2. As defesas ocorrerão de acordo com a ordem alfabética do nome dos candidatos, no dia 01/02/2019, das 9 às 12 horas, e das 14 às 16h conforme quantidade de candidatos classificados, na sala de aula C.03 (Ciências Pesqueiras), prédio da Pós-Graduação, setor Sul (Minicampus), 2º andar, próximo aos blocos L e M;

4.9.3. Cada candidato disporá de 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto, ficando a Banca Examinadora com a disponibilidade de mais 15 (quinze) minutos para arguições;

4.9.4. Serão avaliados em relação a Defesa do Projeto de pesquisa os seguintes itens, sendo atribuído como pontuação máxima os seus respectivos valores: a) aderência do projeto ao Programa (1,0 um ponto), b) adequação do tempo para explanação do projeto (1,0 um ponto), c) coerência das hipóteses com os objetivos (1,5 um ponto e meio), d) domínio sobre o material e métodos (2,0 dois pontos), e) referencial teórico (1,0 um ponto), f) relação do Projeto com a experiência e o currículo e outra questão que a banca considere pertinente (1,5 um ponto e meio), g) possuir conhecimentos específicos na área (1,0 um ponto), h) disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso (1,0 um ponto).

4.9.5. A ausência do candidato no momento da Defesa implicará em sua desclassificação no Exame de Seleção;

4.9.6. Para cada candidato será divulgada uma nota para a apresentação do projeto, a partir de um consenso da Banca Examinadora a qual será composta por três doutores com experiência na condução de projetos de pesquisa;

4.9.7. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta etapa estará eliminado do Exame de Seleção;

4.9.8. O resultado da Defesa será divulgado no dia 05/02/2019, na Secretaria do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>. Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada pelo telefone;

#### D. FASE CLASSIFICATÓRIA DO DOUTORADO

4.10. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar dessa fase;

##### 4.10.1. III Etapa - Prova de Títulos

4.10.1.1. Somente os candidatos aprovados na fase eliminatória deverão entregar o *Curriculum Lattes* e documentos comprobatórios na secretaria do PPG-CIPET, nos horários de 09 às 11 horas e das 14h30min. às 16 horas, do dia 11/02/2019.

4.10.1.2. A Prova de Títulos ocorrerá pela avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam;



- 4.10.1.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo III deste edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.10.1.4. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação a nota 10,0 (dez) e intercalando proporcionalmente as demais;
- 4.10.1.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 14/02/2019, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1.);
- 5.2. A nota final do candidato aprovado, conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção;
- 5.3. Os candidatos aprovados nas etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final;
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
  - a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
  - b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
  - c) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação da classificação final para o Doutorado será feita no dia 19/02/2019, publicadas na Secretaria do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPG-CIPET sendo submetido em folhas no formato A4, contendo o nome do candidato, indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado e comprovando as alegações pertinentes, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.





- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e poderá ser solicitado pelo e-mail [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br).
- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no curso no Mestrado no período de 04 a 08/02/19, e Doutorado no dia 20 a 21/02/19, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria do PPG-CIPET, apresentando os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
  - 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 7.1.5. Original e Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidato estrangeiro;
  - 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.2. Fica a critério do PPG-CIPET a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas para o Programa, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPG-CIPET e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 (doze) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa;
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

LISTA DOS DOCENTES DO CURSO, ÁREA DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE COTAS DISPONÍVEIS

Orientador	Número de vagas Mestrado (M) e Doutorado (D)	Área de atuação
Adriano Teixeira de Oliveira	01 (M), 01 (D)	Ecofisiologia de peixes
Carlos Edwar de Carvalho Freitas	01 (D)	Ecologia de Peixes e Pesca de Água Doce
Edsandra Campos Chagas	01 (M), 01 (D)	Sanidade de peixes
Flávia Kelly Siqueira Souza	02 (M)	Ecologia e diversidade de peixes
Jackson Pantoja Lima	01 (M)	Aquicultura
Jacqueline da Silva Batista	01 (M), 01 (D)	Genética de Populações e Conservação Animal, com ênfase em peixes
Kedma Cristine Yamamoto	01 (M), 01 (D)	Biologia e diversidade de peixes
Lígia Uribe Gonçalves	01 (D)	Nutrição de peixes
Paulo Henrique Rocha Aride	02 (M), 01 (D)	Ecologia com ênfase em piscicultura, limnologia e fisiologia animal.
Vandick da Silva Batista	01 (D)	Dinâmica de População e Manejo Pesqueiro
Wallice Luiz Paxiúba Duncan	01 (M), 01 (D)	Ecofisiologia de vertebrados aquáticos



## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA AS PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1) Fonteles Filho, A.A. **Oceanografia, Biologia e Dinâmica Populacional de Recursos Pesqueiros**. Expressão Gráfica e Editora. Fortaleza. 2011.460p.
- 2) Huss, H.H. **El Pescado Fresco: Su Calidad y Cambios de su Calidad**. FAO Documento Técnico de Pesca No.348. Roma, FAO. 1998. 202p. Disponível no site: <http://www.fao.org/docrep/v7180s/v7180s00.htm>.
- 3) Lowe-McConnell, R.H. **Estudos ecológicos de comunidades de peixes tropicais**. Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP. 1999. 535p.
- 4) Baldisserotto, Bernardo; CYRINO, J. E. P. (Org.) ; URBINATI, E. C. (Org.) . **Biologia e Fisiologia de Peixes Neotropicais de Água Doce**. 1. ed. Jaboticabal: Editora da FUNEP, 2014. v. 1. 336p .
- 5) Sparre, P.; Venema, S.C. **Introducción a la evaluación de recursos pesqueros tropicales**. Parte 1 Manual. FAO, Documento Técnico de Pesca N0 306.1, REV.1. Roma, FAO. 1997. 420p. Disponível no site: <http://www.fao.org/docrep/008/w5449s/w5449s00.htm>.
- 6) Ostrensky, Antonio; Boeger, Walter. **Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo**. Guaíba: Agropecuária, 1998. 211p. Disponível no site: <http://projetopacu.com.br/public/paginas/220-livro-piscicultura-fundamentos-e-tecnicas-de-manejo.pdf>.
- 7) Esteves, Francisco Assis. **Fundamentos de Limnologia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.



### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

A análise do *currículum Lattes* do candidato, que compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Atividade Acadêmica.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre em nos itens I, II e III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

#### I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO

- a) Especialização (máximo de um curso) 10 pontos.
- b) Curso Aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) 02 pontos.
- c) Curso Atualização menor que 4h (máximo de um curso) 01 ponto.

#### II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho Completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	2
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	2
	Resumo	1
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	1
Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação Científica	Apresentação de Trabalho	0,5
Patente	Solicitação	5

#### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Ensino em Curso de Graduação	Disciplina	1
Projetos de Extensão e Pesquisa	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente (bolsista ou voluntário)	1
Participação em PIBIC	ano	1
Participação em PET	ano	0,5
Monitoria	disciplina	0,2

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão considerados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.





ANEXO IV

CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O MESTRADO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a> Via postal rápida para candidatos residentes fora de Manaus da sede do PPG-CIPET com postagem até 12/11/18, enviar email com comprovante de postagem para <a href="mailto:ppgcipet@ufam.edu.br">ppgcipet@ufam.edu.br</a>	29/10/18 a 12/11/18	Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação dos pedidos de isenção	06/11/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação da homologação das inscrições	14/11/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições.	16 a 19/11/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
Resultados da homologação das inscrições Consideradas as Interposições de Recursos	21/11/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>I Etapa:</b> Prova de Conhecimento Específico	22/11/18	Campus da UFAM, sala de aula C.03 (Ciências Pesqueiras), prédio da Pós-Graduação, setor Sul (Minicampus), 2º andar, próximo aos blocos L e M, Manaus/Amazonas.
Divulgação resultado preliminar da I Etapa	27/11/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito	28 e 29/11/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	30/11/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>II Etapa:</b> Entrega da documentação Prova de títulos	03/12/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação resultado preliminar da II Etapa	05/12/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> na Secretaria do PPG-CIPET
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da II Etapa	06 e 07/12/18	Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação resultado da II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	10/12/18	Secretaria do PPG-CIPET*
<b>III Etapa:</b> Prova de proficiência em Língua Estrangeira	12/12/18	Campus da UFAM, sala de aula C.03 (Ciências Pesqueiras), prédio da Pós-Graduação, setor Sul (Minicampus), 2º andar, próximo aos blocos L e M, Manaus/Amazonas.
Divulgação resultado preliminar da III Etapa	14/12/18	Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da III Etapa	17 e 18/12/18	Secretaria do PPG-CIPET* e email do PPG-CIPET
<b>Resultado Final</b> (já considerados os Recursos Interpostos)	19/12/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> na Secretaria do PPG-CIPET*
Período regular de matrícula dos Aprovados	04 a 08/02/19	Secretaria do PPG-CIPET*
Início das Aulas	01/03/19	Sala de Aula do PPG-CIPET

\* A Secretaria do PPGCIPET está localizada no Campus Universitário Arthur Virgílio Filho, setor Sul, prédio FCA-ICB (entre os blocos L e M), 2º andar, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Coroado, Manaus, Amazonas, CEP 69.080-900, no horário de 09 às 11 horas e das 14h30min às 16 horas.



## ANEXO V

### CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O DOUTORADO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simpl_es.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simpl_es.asp</a> Via postal rápida para candidatos residentes fora de Manaus da sede do PPG-CIPET com postagem até 29/11/18, enviar email com comprovante de postagem para <a href="mailto:ppgcipet@ufam.edu.br">ppgcipet@ufam.edu.br</a>	29/10/18 a 29/11/18	Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação dos pedidos de isenção	06/11/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação da <b>homologação das inscrições</b>	03/12/18	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições.	04 a 05/12/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
Resultados da homologação das inscrições Consideradas as Interposições de Recursos	06/12/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>I Etapa:</b> Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Tese.	21/01/19	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito	22 a 23/01/19	na Secretaria do PPG-CIPET*
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	24/01/19	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> , na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>II Etapa:</b> Defesa do projeto de Tese	01/02/19	Campus da UFAM, sala de aula C.03 (Ciências Pesqueiras), prédio da Pós-Graduação, setor Sul (Minicampus), 2o andar, próximo aos blocos L e M, Manaus/Amazonas
Divulgação resultado preliminar da II Etapa	05/02/19	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito	06 a 07/02/19	na Secretaria do PPG-CIPET*
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	08/02/19	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*, a partir das 18h.
Entrega da documentação da Prova de títulos	11/02/19	na Secretaria do PPG-CIPET*, das 9h às 16h.
<b>III Etapa:</b> Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	14/02/19	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito	15 e 18/02/19	na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>Resultado Final</b> (já considerados os Recursos Interpostos)	19/02/19	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao">http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao</a> e na Secretaria do PPG-CIPET
Período regular de matrícula dos Aprovados	20 a 21 /02/19	Secretaria do PPG-CIPET*
Início das Aulas	01/03/19	Sala de Aula do PPG-CIPET

\* A Secretaria do PPGCIPET está localizada no Campus Universitário Arthur Virgílio Filho, setor Sul, prédio FCA-ICB (entre os blocos L e M), 2º andar, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Coroado, Manaus, Amazonas, CEP 69.080-900, no horário de 09 às 12 horas e das 14h30min às 16 horas.